

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL Nº 22

Setor da indústria de óleos
essenciais, químico-aromáti-
cos, aromas e sabores

Décimo Quarto Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/22.14
7 de fevereiro de 1995

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

RECONHECENDO Que o presente Acordo representa fator importante para a estabilidade e expansão do intercâmbio entre os países signatários; e

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar os fluxos de comércio existentes,

CONVÊM EM:

Artigo único. - Prorrogar com caráter excepcional, de 31 de dezembro de 1994 até 30 de junho de 1995, a vigência do Acordo Comercial Nº 22 e das preferências pactuadas por seus signatários, nos termos e condições registrados no presente Protocolo.

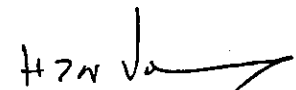
A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subcrevem o presente Protocolo, na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:


Jesús Sabra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:


Hildebrando Tadeu N. Valadares

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELOS PAÍSES SIGNATÁRIOS
PARA A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

Abreviaturas

LI - Livre importação

✓ 15

NOTAS COMPLEMENTARES

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

ARGENTINA

Lei Nº 23.664 de 1/VI/89, Decreto nº 1998 de 28/X/92 e Resolução ME e O SP nº 1238 de 28/X/92.

A arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 10 por cento aplicado sobre o valor CIF, e é exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

BRASIL

1. Portaria DECEX nº 08, de 13/V/91, do Departamento de Comércio Exterior, modificada pelas Resoluções DECEX nº 15, de 9/VIII/91, DECEX nº 03, DE 31/I/92, DECEX nº 10, de 14/V/92, DECEX nº 23, de 24/VIII/92, DECEX nº 25, de 2/IX/92, DECEX nº 26, de 11/IX/92, SECEX nº 03, DE 14/I/93, MICT nº 80, de 12/XI/93, e MICT nº 84, de 25/XI/93.

Salvo as exceções estabelecidas a título expresse, as importações estão sujeitas à emissão de Guia de Importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de Guia de Importação devem ser apresentados nas agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

As Guias de Importação amparando produtos objeto de concessões no presente Acordo serão expedidas automaticamente, desde que os documentos de importação estejam emitidos corretamente.

2. Lei nº 7.700, de 21/XII/88, modificada pela Lei nº 8.630, de 25/II/93.

As operações realizadas com mercadorias importadas e exportadas, objeto de comércio na navegação de longo curso, estão sujeitas ao pagamento do Adicional da Tarifa Portuária (ATP), fixado em 20 por cento, a partir de 1995, sobre todos os valores pagos a título de tarifas portuárias.

15

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:OTG.:				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
0712	PRODUTOS HORTICOLAS, SECOS, MESMO CORTADOS EM PE- DADOS OU FATIAS, OU AINDA TRITURADOS OU EM PO, MAS: SEM QUELQUER OUTRO PREPARO.				
0712.20.00	CEBOLAS				
			BR	80	CEBOLA NATURAL DESIDRATADA
0712200000	10	LI			
1302	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PEC- TINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESSANTES, DERIVADOS DOS VEGE- TAIS, MESMO MODIFICADOS.				
1302.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS:				
1302.12.00	DE ALCACUZ				
			AR	80	EXTRATO DE ALCACUZ (OROCUZ)
130212000	5	LI			
2901	HIDROCARBONETOS ACICLICOS.				
2901.2	NAO SATURADOS:				
2901.29	OUTROS				
2901.29.90	OUTROS				
			BR	80	7-METIL-3 METILEN-6 OCTENO (CITRONELENE)
2901299900	0	LI			
2902	HIDROCARBONETOS CICLICOS.				
2902.1	CICLANICOS, CICLENICOS OU CICLOTERPENICOS:				
2902.19	OUTROS				
2902.19.20	CICLOTERPENICOS				
			AR	80	L-LIMONENO
290219200	5	LI			
				80	TERPINOLENO
					QUOTA: 40 TONELADAS
290219300	5	LI			
			BR	80	TERPINOLENO
					QUOTA: 50 TONELADAS
2902199900	2	LI			
2903	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS.				

4
15

ACORDO: AAP.C 22.
PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

6

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS	PREF.	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	DTG.			
2903.6	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS AROMA- TICOS:					
2903.69.00	OUTROS					
			AR	80		
	290369100 7,50	LI				CLORETO DE BENZILA
2905	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2905.2	MONOALCOOIS NAO SATURADOS:					
2905.22	ALCOOIS TERPENICOS ACICLICOS					
2905.22.20	LINALOL		BR	80		
	2905220200 0	LI				
2906	ALCOOIS CICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2906.1	CICLANICOS, CICLENICOS OU CICLOTERPENICOS:					
2906.11.00	MENTOL		BR	80		QUOTA: 15 TONELADAS
	2906110100 12	LI				
	2906119900 12	LI				
2906.14.00	TERPINEOIS		AR	80		TERPINEOL QUOTA: 10 TONELADAS
	290614000 7,50	LI				
			BR	80		TERPINEOL QUOTA: 15 TONELADAS
	2906140000 12	LI				
				80		DIIDROTERPINEOL
	2906140000 12	LI				
2906.19	OUTROS					
2906.19.90	OUTROS		AR	80		2-ETIL-4-(2,2,3 TRIMETIL-3-CICLOPENTEN- 1-IL)-2 BUTEN-1-OL
	290619900 7,50	LI				

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: DTG.	PREF. PERC.		
2906.19.90 (CONT.)			AR	80		
	290619900	7,50 LI			CEDRENOL	
				80		
	290619900	7,50 LI			CEDROL	
			BR	80		
	2906199900	2 LI			2-ETIL-4-(2,2,3 TRIMETIL-3-CICLOPENTEN-1-IL)-2 BUTEN-1-OL	
				80		
	2906190100	12 LI			CEDRENOL	
				80		
	2906190100	12 LI			CEDROL	
2906.2 AROMATICOS:						
2906.29 OUTROS						
2906.29.1 ALCOOIS:						
2906.29.11 2-FENILETANOL (ALCOOL FENETILICO)			AR	57		
	290629900	2,50 LI				
2906.29.19 OUTROS			AR	80		
	290629900	2,50 LI			ALCOOL CINAMICO	
2909	ETERES, ETERES-ALCOOIS, ETERES-FENOIS, ETERES-ALCOOIS-FENOIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS, PEROXIDOS DE ETERES, PEROXIDOS DE CETONAS (DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO), E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2909.20.00	ETERES CICLANICOS, CICLENICOS, CICLOTERPENICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS			AR	80	
					ALFA TERPENIL METIL ETAP	

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
				OTG.	
2909.20.00	(CONT.)		AR		
290920900	7,50	LI			
2910	EPOXIDOS, EPOXIALCOOIS, EPOXIFENOIS E EPOXIETERES, COM TRES ATOMOS NO CICLO, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2910.90	OUTROS				
2910.90.10	EPOXIDOS, EPOXIALCOOIS, EPOXIFENOIS E EPOXIETERES		AR	80	ALFA CEDRENO EPOXIDADO
291090000	0	LI			
2910909900	2	LI	BR	80	ALFA CEDRENO EPOXIDADO
2911	ACETAIS E SEMI-ACETAIS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2911.00.10	ACETAIS E SEMI-ACETAIS		AR	80	DIMETIL ACETAL DO ALDEIDO FENILACETICO
291100000	2,50	LI			
291100000	2,50	LI		80	CITRAL DIMETIL ACETAL
2911009900	2	LI	BR	80	CITRAL DIMETIL ACETAL
2912	ALDEIDOS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS; POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO.				
2912.1	ALDEIDOS ACICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS;				
2912.19	OUTROS				
2912.19.20	CITRAL; CITRONELAL		BR	80	CITRAL QUOTA: 10 TONELADAS
2912190100	12	LI			

ACORDO: AAP.C 22
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

9

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALAD1/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	DTG.			
2912.19.90	OUTROS		AR	80		UNDECENAL
	291219900	0 LI				
2912.2	ALDEIDOS CICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXI-					
	GENADAS:					
2912.21.00	BENZALDEIDO (ALDEIDO BENZOICO)		AR	80		
	291221000	7,50 LI				
2912.29	OUTROS					
2912.29.2	ALDEIDOS AROMATICOS:					
2912.29.21	ALDEIDO CINAMICO		AR	80		
	291229900	7,50 LI				
2912.30	ALDEIDOS-ALCOOIS					
2912.30.10	HIDROXICITRONELAL		AR	80		
	291230100	7,50 LI				
2912.4	ALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENOLIS E ALDEIDOS CON-					
	TENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS:					
2912.49.00	OUTROS		AR	80		ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARAMETOXIBEN-
						ZOICO)
	291249000	2,50 LI				
			BR	80		ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARAMETOXIBEN-
						ZOICO)
	2912490400	0 LI				
2914	CETONAS E QUINONAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES					
	OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA-					
	OS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2914.1	CETONAS ACICLICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXI-					
	GENADAS:					
2914.19.90	OUTRAS		AR	80		METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-ODDECATRIEN-
						CETONA
	291419900	2,50 LI				

15

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS OTG.	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2914.19.00:(CONT.)			BR	80	METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN CETONA
2914.2	2914199900	12 LI			
2914.23.00: IONONAS E METILIONONAS			AR	80	METILIONONAS
	291423000	7,50 LI			
	2914230200	0 LI	BR	80	METILIONONAS
2914.29.00: OUTRAS			AR	60	CARVONA
	291429000	7,50 LI		80	METIL-CEDRENIL-CETONA
	291429000	7,50 LI		80	METIL-CEDRIL-CETONA
	291429000	7,50 LI		80	METIL-CEDRENIL-CETONA
	2914299900	2 LI	BR	80	METIL-CEDRIL-CETONA
	2914299900	2 LI		80	METIL-CEDRENIL-CETONA
2914.30.00: CETONAS AROMATICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS			AR	80	ACETOFENOVA
	291430000	0 LI			

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIC. R.LEGAL	PAIS: DTG.	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2914.30.00 (CONT.)			AR	80	1-1 DIMETIL-4-ACETIL-6-TERCIARIO BUTIL INDANO (ALMISCAR D.T.I.)
291430000	0	LI			
2914.50.00	CETONAS-FENOIS E CETONAS CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS			80	1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAHIDRO 2,3,8,8 TETRA- METIL-2-ACETONAFTONA
291450000	7,50	LI	AR		
2914509900	2	LI	BR	80	1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAHIDRO 2,3,8,8 TETRA- METIL-2-ACETONAFTONA
2915	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS: SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2915.1	ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:				
2915.13.00	ESTERES DO ACIDO FORMICO			80	FORMIATO DE CITRONELILA
291513000	7,50	LI	AR		
291513000	7,50	LI		80	FORMIATO DE CEDRENILA
2915139900	0	LI	BR	80	FORMIATO DE CITRONELILA
2915139900	0	LI		80	FORMIATO DE GERANILA
2915139900	0	LI		80	FORMIATO DE CEDRENILA

ACORDO: AAP.C 22
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

12

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG.:	PREF. PERC.		
2915.3	ESTERES DO ACIDO ACETICO:						
2915.39	OUTROS						
2915.39.90	OUTROS						
				AR	80	ACETATO DE PSEUDOLINALILA	
291539290	7,50		LI		80	ACETIL ISOEUGENOL (ACETATO DE ISOEUGENILA)	
291539490	7,50		LI		80	ACETATO DE CITRONELILA	
291539220	7,50		LI		80	ACETATO DE CEDRENILA	
291539490	7,50		LI		80	ACETATO DE CEDRILA	
291539490	7,50		LI		80	ACETATO DE NOPILA	
291539490	7,50		LI		80	ACETATO DE ESTIRALILA (ACETATO DE METIL FENIL CARBINILA)	
291539110	7,50		LI		80	ACETATO DE HEXILA	
2915391800	12		LI	BR	80	ACETATO DE CITRONELILA	
					80		

E W

N A L A D I /		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
/ S H		T A R I F A		P R E F .		P E R C .	
		N A C I O N A L		A D - V A L . E S P E C I F I C O M O E . U N I D . R . L E G A L		O T G .	
2915.39.90: (CONT.)				BR		ACETATO DE "GUAYILO"	
		2915399900	12	LI	80	ACETATO DE CEDRENILA	
		2915399900	12	LI	80	ACETATO DE CEDRILA	
		2915399900	12	LI	80	ACETATO DE HEXILA	
		2915399900	12	LI	80	ACETATO DE CITRONELILA	
2915.50.00: ACIDO PROPIONICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				AR		PROPIONATO DE CITRONELILA	
		291550900	0	LI	80	PROPIONATO DE CITRONELILA	
		2915500300	2	LI	80	PROPIONATO DE FENOXI-ETILA	
		2915500300	2	LI	80	PROPIONATO DE GERANILA	
		2915500300	2	LI	80	PROPIONATO DE BENZILA	
		2915500300	2	LI	80	ISOPUTIRATO DE N-HEXILA	

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	
				O B S E R V A C A O	
2915.60.00 (CONT.)			AR	80	
291560000	7,50	LI			BUTIRATO DE ETILA
2915600399	2	LI	BR	80	BUTIRATO DE GERANILA
2915600399	2	LI		80	BUTIRATO DE CITRONELILA
2915600399	2	LI		80	ISOBUTIRATO DE CITRONELILA
2915600399	2	LI		80	ISOBUTIRATO DE FENOXI-ETILA
2915600399	2	LI		80	ISOBUTIRATO DE GERANILA
2915.70	ACIDOS PALMITICO, ACIDO ESTEARICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
2915.70.10	ACIDO PALMITICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
291570100	0	LI	AR	80	PALMITATO DE ISOPROPILA
2915.90	OUTROS				
2915.90.90	OUTROS				
291590400	7,50	LI	AR	80	MIRISTATO DE ISOPROPILA
291590900	0	LI		80	CAPROATO DE ALILA

PREFERENCIAS ACORDADAS PDR : ARGENTINA BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF.	PERC.	
NALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS:	DTG.	
/SH :	NACIONAL					
2916	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS E					
	ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS,					
	HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS:					
	HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2916.3	ACIDOS MONOCARBOXILICOS AROMATICOS, SEUS ANIDRI-					
	DOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DE-					
	RIVADOS:					
2916.31	ACIDO BENZOICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
2916.31.2	SAIS E ESTERES DO ACIDO BENZOICO:					
2916.31.22	BENZOATO DE BENZILA					
			AR		100	
	291631300	7,50	LI			
2918	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS					
	SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-					
	ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,					
	SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2918.1	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA:					
	FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-					
	ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:					
2918.19	OUTROS					
2918.19.90	OUTROS			AR	80	ISOAMIL GLICOLATO DE ALILA
			LI			
	291819900	0				
2918.2	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO FENOL MAS SEM OUTRA:					
	FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-					
	ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:					
2918.23	OUTROS ESTERES DO ACIDO SALICILICO E SEUS SAIS					
2918.23.90	OUTROS			AR	80	SALICILATO DE HOMOMENTILA
			LI			
	291823800	7,50				
					80	SALICILATO DE ETILA
			LI			
	291823300	7,50				
					80	SALICILATO DE BENZILA
			LI			
	291823100	7,50				
2918.90	OUTROS					
2918.90.90	OUTROS			AR	80	

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2918.90.90: (CONT.)				AR		
291890900	0		LI			P-METOXICINAMATO DE ETIL HEXILA
					80	
291890900	0		LI			3-(-4-METOXIFENIL)-2-PROPIONATO DE 2 ETIL HEXILA
					80	
291890900	0		LI			METILFENIL GLICIDATO DE ETILA (ALDEIDO C 16) QUOTA: US\$ 10.000
2922						
2922.4						
2922.49						
2922.49.90: OUTROS				AR	80	
292249900	2,50		LI			ANTRANILATO DE ETILA
					80	
292249900	2,50		LI			ANTRANILATO DE METILA
2926						
2926.90.00: OUTROS				BR	80	
2926909900	14		LI			CITRIL-NITRILA (GERANO-NITRILA)
2932						
2932.90						
2932.90.1						
2932.90.12: PIPERONAL (HELIOTROPINA)				AR	80	
293290110	7,50		LI			
2932.90.19: OUTROS						

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL:DTG.	PAIS:	PERC.
----- O B S E R V A C A O -----					
:2932.90.19: (CONT.)					
				AR	80
	293290190	0	LI		2-PIPERONIL PROPANOL
					80
	293290190	0	LI		2-PIPERONIL PROPENAL
					80
	293290190	0	LI		3 (3,4-METILENODIOXIFENIL)-2 METIL PRO- PANAL
:2932.90.9 OUTROS:					
:2932.90.99: OUTROS					
				AR	80
	293290900	0	LI		(1,3,4,6,7,8-HEXAIDRO-4,6,6,7,8,8-HEXA- METIL-C ICLOPENTA-GAMMA-2-BENZOPIRANO) QUOTA: 5.300 KG
				BR	80
	2932900604	12	LI		EUCALIPTOL (CINEOL)
:3203					
:MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL (IN-					
:CLUIDOS OS EXTRATOS TINTORIAIS, MAS EXCLUIDOS OS					
:NEGROS DE ORIGEM ANIMAL), MESMO DE CONSTITUICAO					
:QUIMICA DEFINIDA; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3					
:DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS CORANTES DE					
:ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL.					
:3203.00.2					
:MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL E PREPARACOES					
:INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DESSAS					
:MATERIAS CORANTES:					
:3203.00.21: CARMIN DE COCHONILA					
				BR	80
	3203000201	10	LI		
:3301					
:OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), INCLUIDOS:					
:OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS"; RESINOI-					
:DES; SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM					
:GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS					
:ANALOGAS, OBTIDAS POR TRATAMENTO DE FLORES ATRAVES:					
:DE SUBSTANCIAS GORDAS OU POR MACERACAO, SUBPRODU-					

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PAIS:	PREF. PERC.		
				DTG.:			
3301	(CONT.)						
	OS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO DOS O						
	LEOS ESSENCIAIS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SO						
	LUCOES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS.						
3301.1	OLEOS ESSENCIAIS DE CITRICOS:						
3301.11.00	DE "BERGAMOTE" (CITRUS BERGAMIA)			BR	80	DE BERGAMOTA (C. BERGAMIA RISSO)	
	3301110000 0 LI						
3301.14.00	DE LIMA			BR	80	DE LIMA (C. LIMETOIDES TAN)	
	3301140000 14 LI						
3301.19	OUTROS						
3301.19.10	DE CIDRA; DE "GRAPEFRUIT"; DE TANGERINA			BR	80	DE "GRAPEFRUIT"	
	3301199900 14 LI						
3301.2	OLEOS ESSENCIAIS, EXCETO DE CITRICOS:						
3301.23.00	DE ALFAZEMA (LAVANDA) OU DE LAVANDA HIBRIDA			AR	80	DE LAVANDA	
	3301230000 10 LI						
					80	DE "LAVANDIN"	
	3301230000 10 LI						
				BR	80	DE LAVANDA	
	3301230000 0 LI						
					80	DE "LAVANDIN"	
	3301230000 0 LI						
3301.24.00	DE HORTELA-PIMENTA (MENTHA PIPERITA)			BR	80		
	3301240000 0 LI						

		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PAIS	PREF. PERC.		
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL			OBSERVACAO	
3301.25.00	DE OUTRAS MENTAS			BR	80	DE "MENTHA ARVENSIS" (CRUA)	
	3301250100	14	LI				
					80	DE "MENTHA ARVENSIS" (DESMENTOLADA)	
	3301250100	14	LI				
3301.29	OUTROS						
3301.29.10	DE CASREUVA			AR	80		
	330129900	10	LI				
3301.29.30	DE EUCALIPTO			AR	80	TIPO CITRIODORA	
	330129990	10	LI				
				BR	80	DE EUCALIPTO GLOBULUS (TIPO CINEOL)	
	3301290700	2	LI			QUOTA: 1 TONELADA	
3301.29.60	DE CITRONELA			BR	95		
	3301290500	0	LI				
3301.29.80	DE CAPIM-LIMAO			BR	90		
	3301299900	14	LI				
3301.29.90	OUTROS			AR	40	DE ARRUDA	
	330129900	10	LI				
					64	DE ALFAVACA	
	330129400	10	LI				
					40		

2/15

ACORDO: AAP.C 22
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

20

			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS OTG.	PREF. PERC.	
3301.29.90 (CONT.)			AR		
	330129900	10	LI		DE ABSINTO
				40	
	330129900	10	LI		DE MANJERONA
				40	
	330129900	10	LI		DE SALVA
				40	
	330129900	10	LI		DE ALECRIM
				80	
	330129200	10	LI		DE CANELA
				80	
	330129900	10	LI		DE CASSIA
				80	
	330129900	10	LI		DE PALMA-ROSA
				80	
	330129900	10	LI		DE COPAIBA
				80	
	330129400	10	LI		DE CIPRESTE (AGULHAS)
				80	
	330129900	10	LI		DE "EUCALIPTUS STAIGERIANA"
				80	

4/15

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	PAIS:	DTG.:		
3301.29.90 (CONT.)		AR			DE ESTRAGAO
330129900	10	LI			
330129900	14	LI	BR	80	DE ARRUDA
330129900	14	LI		90	DE ALFAVACA
330129900	14	LI		90	DE ABSINTO
330129900	14	LI		90	DE MANJERONA DOCE
330129900	14	LI		80	DE "SALVIA OFFICINALIS" DE "SALVIA SCLAREA"
330129900	14	LI		90	DE ALECRIM
330129900	14	LI		80	DE "TEGETES"
330129900	14	LI		80	DE ESTRAGAO
330129900	14	LI		80	DE OREGAO

ACORDO: AAP.C 22
PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

22

				REGIME DO ACORDO			
D E S C R I C A O				PREF.			
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS	PERC.			
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	OTG.			O B S E R V A C A O	
3805	ESSENCIAS DE TEREBINTINA, DE PINHEIRO OU PROVE						
	NIENTES DA FABRICACAO DA PASTA DE PAPEL AO SULFATO						
	E OUTRAS ESSENCIAS TERPENICAS PROVENIENTES DA DES						
	TILACAO OU DE OUTROS TRATAMENTOS DAS MADEIRAS DE						
	CONIFERAS; DIPENTENO EM BRUTO; ESSENCIA PROVENIEN						
	TE DA FABRICACAO DA PASTA DE PAPEL AO BISSULFITO E						
	OUTROS PARACIMENOS EM BRUTO; OLEO DE PINHO CONTEN						
	DO ALFA-TERPINEOL COMO CONSTITUINTE PRINCIPAL.						
3805.90.00	OUTROS						
			BR	90		DIPENTENO EM BRUTO	
3805900000	14	LI					